



PORTARIA Nº 0458/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO: que através da Lei Estadual nº 6.123/68 é autorizado a cessão de servidores da Prefeitura Municipal a outros órgãos Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER – A cedência da servidora, a senhora **MIRELLA TENÓRIO FERRO DE ALMEIDA**, Auxiliar de Serviços Educacionais, Mat: 20230378, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF - sob o nº 038.79*.***-**, e carteira de identidade – RG – sob [REDACTED] de exerce em caráter efetivo o cargo de **Auxiliar de Serviços Educacionais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo, para prestar seus serviços na **DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL – NÚCLEO BOM CONSELHO/PE**.

Art 2º - A presente Cessão terá ônus ao Município cedente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 05 de agosto de 2025.

EDÉZIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO
Prefeito do Município de Bom Conselho

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 05 de agosto de 2025.

Jedaías Nascimento da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública





PREFEITURA DE
BOM CONSELHO
Construindo uma nova história



www.bomconselho.pe.gov.br



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/51-20250826093933.pdf>
assinado por: idUser 471

